



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 621/2018- GP.

Porto Ferreira, 23 de julho de 2018.

Exmo Sr.
MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 218/2018

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador José Gustavo Braga Coluci, seguem anexas informações do Sr. Régis Radael Berretta, Secretário de Cultura.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 06/08/2018
DESPACHO: **ARQUIVAR**
PRESIDENTE: _____
1º SECRETÁRIO: _____
2º SECRETÁRIO: _____

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE CULTURA

Porto Ferreira, 02 de julho de 2018.

À

Marcos André Pereira Silva
Assessor para Assuntos Legislativos

Resposta ao Requerimento nº 218/2018 de autoria do Vereador José Gustavo Braga Coluci, referente a informações sobre possibilidade da realização de uma promoção a ser elaborada pela Secretaria Municipal de Cultura, com parcerias com empresas privadas, de levar algumas pessoas a tirar fotos e conhecer artistas que se apresentarão na FEIFE 2018.

Informo que esta secretaria reconhece a importância da sugestão de realizar promoção para que a população tenha acesso aos artistas da FEIFE, porém tal ação demanda antecedência para a efetivação de edital, divulgação, negociação com empresas parceiras e solicitação de possível acesso ao camarim dos artistas com a produtora de cada show, inviabilizando assim a realização desta promoção para o ano de 2018.

Saliento que a recomendação do nobre vereador será analisada e estará em pauta para o ano de 2019 para que tenha êxito em sua realização.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

RÉGIS RADAEL BERRETTA
Secretário de Cultura

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº330 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3585-5700 / 3585-4230

www.portoferreira.sp.gov.br | cultura@portoferreira.sp.gov.br

